



# **Prefeitura Municipal de São Carlos** **Comissão Permanente de Licitações**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## **ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS** **CONVITE DE PREÇOS N.º 09/2018 - PROCESSO Nº 5889/2018**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de Passagem Segura para Pedestres, no Município de São Carlos.

Divulgado o resultado da habilitação dos licitantes e não havendo quaisquer manifestações contrárias na forma e prazos legais, a Comissão decide prosseguir com o processo e convocou os representantes dos licitantes e demais interessados para esta sessão pública, onde será aberto o envelope de proposta da licitante Fragalli, única remanescente qualificada para este procedimento.

Aberto o envelope do licitante, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e desta foi extraído o valor de R\$ 74.884,47 proposto para esta licitação.

Conferida a proposta da empresa FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI – EPP. verificou-se que, na planilha de composição, alguns itens dos valores unitários se encontram acima dos estimados pelo Edital. Conforme item 8.2.1. do Edital será permitida a adequação da proposta, desde que não ocorram alterações nos demais itens. A Comissão concede o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação desta ata para que a empresa FRAGALLI ENGENHARIA corrija sua planilha apresentada.

Estando sua proposta conforme e o valor proposto compatível com o valor previsto neste processo, a Comissão declara a empresa FRAGALLI ENGENHARIA vencedora deste procedimento, com o valor final proposto de R\$ 74.884,44.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Este resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Decorridos os prazos legais e não havendo manifestações contrárias ou ainda, após a análise de eventuais recursos apresentados, a Comissão dará continuidade a este processo.

O envelope com a proposta do participante inabilitado será disponibilizado para retirada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante do licitante que se encontra presente.

**Roberto C. Rossato**  
**Presidente**

**Patricia Aparecida Custódio Nunes**  
**Membro**

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
**Membro**

**Silvio Aparecido Fragalli**  
**Fragalli Engenharia**